



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 233/2024/grs da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que solicita transferência de servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **Laura Prates Soares**, inscrita no CPF sob o nº 527. ***. ***-48, ocupante do emprego público de Inspetor de Alunos, da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab para a EMEIEF Prof.^a Dijanira Bozzo Jorge.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Marilza Vicente Leite Costa.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a locação de imóvel urbano, para abrigar o Conselho Tutelar.

Valor: R\$ 14.950,46.

Data da assinatura: 26/07/2024.

Vigência: 28/07/2025.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 09 de agosto de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 3 de 3

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 006/2024/L&C. Processo Licitatório 63/2024. Pregão 18/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de 150 kits maternidades para a entrega às gestantes atendidas em situação de vulnerabilidade temporária, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. DETENTOR DA ATA: Vilma Alves da Silva – Confecções – ME. CNPJ/MF: 07.294.295/0001-03. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 05/08/2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Banheira em polipropileno.	Unit.	150	26,90	4.035,00
02	Macacão comprido e manga longa.	Unit.	450	15,00	6.750,00
03	Babador em tecido 100% algodão.	Unit.	450	3,00	1.350,00
04	Fralda em tecido.	Unit.	450	4,20	1.890,00
05	Pacote com 3 pares de meias para recém-nascido.	Unit.	150	5,90	885,00
06	Macacão curto e sem manga.	Unit.	300	12,90	3.870,00
07	Body em tecido; sem manga (regata).	Unit.	300	7,90	2.370,00
08	Body em tecido; com manga longa.	Unit.	150	9,80	1.470,00
09	Body em tecido; com manga curta.	Unit.	300	8,90	2.670,00
10	Cobertor antialérgico infantil.	Unit.	150	25,00	3.750,00
11	Toalha banho.	Unit.	150	25,00	3.750,00
12	Kit saída de maternidade.	Unit.	150	65,00	9.750,00
13	Mijão.	Unit.	750	5,70	4.275,00
14	Par de luva de 100% algodão infantil unissex, para recém-nascido.	Unit.	450	2,50	1.125,00
15	Algodão hidrófilo.	Unit.	150	6,90	1.035,00
16	Óleo hidratante para recém-nascido.	Unit.	150	12,90	1.935,00
17	Sabonete líquido glicerinado para bebê.	Unit.	150	12,80	1.920,00
18	Hastes flexíveis.	Unit.	150	5,00	750,00
19	Talco infantil.	Unit.	150	14,90	2.235,00
20	Shampoo infantil	Unit.	150	12,90	1.935,00